

PORTARIA IBAMA Nº 247, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso V, Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 135, de 4 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2006, que define as espécies sob controle nas águas jurisdicionais brasileiras; e,

CONSIDERANDO as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP no Processo IBAMA nº 02001.005360/2006-17, Resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, com o objetivo de discutir e elaborar propostas para a aplicação e operacionalização da Instrução Normativa nº 135/2006;

Art. 2º O GTT ora criado tem as seguintes atribuições:

- I - identificar as normas específicas e caracterizar as espécies sob controle;
- II - discutir e propor um sistema de permissionamento adequado às condições estabelecidas na IN nº 135/2006; e,
- III - propor mecanismos de controle e fiscalização da IN nº 135/2006.

Art. 3º O GTT é composto pelos seguintes representantes das unidades do IBAMA e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR:

I - Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP:

- a) José Dias Neto, Coordenador Geral de Gestão dos Recursos Pesqueiros, matrícula Siape nº 0683578, com titular; e,
- b) Clemeson José Pinheiro da Silva, Coordenador de Ordenamento Pesqueiro, matrícula Siape nº 0684080, como suplente.

II - Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO:

- a) Arty Coelho de Souza Fleck, Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, matrícula Siape nº 0683945, como titular; e,

b) Marcelo Neiva de Amorim, Técnico Especializado Nível IV, matrícula Siape nº 1447769, como suplente.

III - Diretoria de Ordenamento, Controle e Estatística - DICAP/SEAP/PR:

a) Sebastião Saldanha Neto, Coordenador Geral de Ordenamento, Registro, Cadastro e Licenciamento, matrícula Siape nº 0683546, como titular; e,

b) Alexandre Marques, Assessor Técnico, matrícula Siape nº 1366644, como suplente.

IV - Diretoria de Desenvolvimento da Pesca - DIDEP /SEAP/PR

a) Fabiano Duarte Rosa, Coordenador de Gabinete III da Coordenação Geral de Pesca Industrial, matrícula Siape nº 1487725, como titular; e,

b) Roberto Francisco Lucena, Oficial de Gabinete II da Coordenação Geral de Pesca Artesanal, matrícula Siape nº 1347030, como suplente.

§ 1º O GTT será coordenado pelo representante titular da DIFAP, tendo como suplente o representante titular da DICAP/SEAP/PR.

§ 2º O GTT poderá convidar ou autorizar outros representantes de órgãos governamentais, instituições de pesquisa ou entidades de classe do setor produtivo para participar e colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para o GTT apresentar as propostas de que trata esta Portaria.

Art. 5º Fica suspensa a aplicação da Instrução Normativa nº 135/2006, durante o período de trabalho do GTT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS

DOU 28/02/2007